

Publicada no Boletim Geral do CBMDF nº 209 (Sexta-feira), de 05 Nov 99. Fl. 05

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V e VII, do Art. 47, do Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de criação do Uniforme, Insígnia e Normas Gerais de Ação para a Força-Tarefa, elaborada pela Comissão designada no item XVIII, do BG nº 193, de 14 Out 98, nomeada pelo CEL QOBM OSCAR SOARES DA SILVA, Comandante da Força-Tarefa.

Art. 2º - As despesas para confecção dos uniformes e aquisição dos equipamentos e materiais da Força-Tarefa deverão ser custeadas pelo PROARCO-IBAMA, conforme Art. 5º, da Portaria Interministerial nº 04, de 18 Nov 98, não cabendo ônus ao CBMDF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1999.

JUARÊS BARBOSA DE ASSUNÇÃO – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMDF em Exercício